Id:073843E36B861701

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Av. São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 710/2023

RECONHEÇO e **RATIFICO** a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso I, da Lei N° 8.666/93 e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI, CONFORME CONTRATO DE REPASSE TRANSFEREGOV Nº 943484/2023"**, em favor da empresa **R DE M SOUSA E LEAL ENGENHARIA LTDA – ME (NERAR ENGENHARIA),** inscrita no CNPJ sob o n° **24.332.085/0001-73**, com o valor total de **R$ 7.170,00 (SETE MIL, CENTO E SETENTA REAIS),** conforme proposta comercial que faz parte integrante deste processo.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** nos locais de costume, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Santana do Piauí – PI, 03 de janeiro de 2024.

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368 — Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368 Dados: 2024.01.03 10:57:37 -03'00'

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

Id:089B895BC9101718

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Av. São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 001/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

"DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato de **Dispensa n° 015/2023**, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI, CONFORME CONTRATO DE REPASSE TRANSFEREGOV Nº 943484/2023"**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSE LUCIANO DA ROCHA**, inscrito no **CPF nº 267.079.853-53,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368 — Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368 Dados: 2024.01.03 11:36:54 -03'00'

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços contratados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 03 DE JANEIRO DE 2024.

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368 — Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368 Dados: 2024.01.03 11:37:10 -03'00'

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

Id:167C400F707414B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

DECRETO Nº 001/2024, de 02 de Janeiro de 2024

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2024 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Luís do Piauí, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

Decreta:

Art. 1º. Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2024, conforme Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. O fluxo da execução das receitas constante da Programação Financeira indica a estimativa da arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas e todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 3º. Nenhuma nova despesa será assumida ou iniciada sem que antes tenham sido assegurados os recursos orçamentários e financeiros suficientes, para garantir sua execução.

Art. 4º. A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

Art. 5º. Na intenção de alcançar as metas estabelecidas na programação financeira, deste Decreto, o Poder Executivo Municipal adotará medidas de redução á evasão e a sonegação fiscal, intensificando a fiscalização em campo do corpo de fiscais de tributos e o fortalecimento do setor de cobrança do Executivo Fiscal, além de outras medidas.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

KELSIMAR DE ABREU SOUSA:95624538391 — Assinado de forma digital por KELSIMAR DE ABREU SOUSA:95624538391

Kelsimar de Abreu Sousa
Prefeita Municipal

(Continua na próxima página)